



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2239/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1084/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1084/2023, datada em 06 de julho de 2023, que dispõe sobre admissão do servidor **FABRÍCIO DOS SANTOS LOPES**, considerando a formalização da desistência do servidor

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2023.

São Sebastião, 19 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito